



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ



Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 18042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13331, 15 de dezembro de 2019


REQUERIMENTO Nº043/2023

Os Vereadores que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, para requerer com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS aos atletas que representam nosso município nas modalidades de atletismo e ciclismo.**

Justificativa: É importante valorizar o esporte, pois através dele podemos elevar o nome do nosso Município. E como o município de Nova Aurora-PR possui atletas de grande valor, que sempre conquistam inúmeras vitórias, importante se faz reconhecê-los e incentivá-los.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 04 de abril de 2.023.


Adriano De Biasi
Vereador


Ângela Maria Lovo Volharovski
Vereadora


Éveder Dal Molin
Vereador


Roberto Carlos Cardoso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
04 ABR. 2023	
Barbara	
F. COLO	
Nº 3562/90	24/44


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE